Tribunal de Contas
Estado do Rio de Janeiro
SSE
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 210561-2/2022
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman.

Certifico ainda que foi apregoado o nome do interessado constante do Documento TCE/RJ n.º 25.293-8/2022, que abriu mão de proceder a sustentação oral, conforme consta de ata.

Subsecretaria das Sessões, 09 de novembro de 2022.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TCERJ
Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Data: 2022.11.09 17:34:39 -03:00
Razão: Processo 210561-2/2022. Para verificar a autenticidade acesse https://www.tcerj.tc.br/valida/. Código: 489ea7ce-e167-493c-a444-332dce37dab2
Local: TCERJ